

General Shopping Brasil S.A.

CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833 – Cia. Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de abril de 2012

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 12 de abril de 2012, às 8:00 horas, na sede social da General Shopping Brasil S.A., localizada na Avenida Angélica, nº 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”). **2. Convocação e Presença:** Convocação enviada aos membros do Conselho de Administração nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Antonio Dias Neto para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a retificação da redação do item “5.1” e subitem “c” da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 16 de março de 2012, às 10:00 horas (“RCA de 16.03.2012”), bem como a ratificação de todas as demais deliberações tomadas na RCA de 16.03.2012 que não forem expressamente retificadas por meio da presente ata; (ii) a ratificação da contratação de financiamento pela Companhia; (iii) a ratificação da proposta da administração, conforme divulgada pela Companhia em 30 de março de 2012, inclusive da proposta de remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2012; e (iv) a aprovação da convocação dos acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos e após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue: 5.1. Retificar a redação constante do item “5.1” e subitem “c” da RCA de 16.03.2012, onde constou, equivocadamente, que a taxa de juros da emissão dos bônus perpétuos no exterior, pela General Shopping Investments Limited, subsidiária da Companhia, seria “USD LIBOR de 3 (três) meses acrescida de 10,808%” e não “USD LIBOR de 3 (três) meses acrescida de 10,808% + 1%”. Neste sentido, fica esclarecido que o subitem “c” do item 5.1 da RCA de 16.03.2012 deve ser lido com a seguinte redação: “(c) juros equivalentes a taxa USD LIBOR de 3 (três) meses acrescida de 10,808% + 1% para o período a partir de 20 de junho de 2022, pagos em 20 de março, 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 20 de junho de 2022.” 5.1.1 Os membros do Conselho de Administração esclarecem que todos os demais documentos relacionados às matérias aprovadas na RCA de 16.03.2012, inclusive aqueles já divulgados ao mercado, apresentam a correta indicação da taxa de juros incidentes conforme acima. 5.1.2 Ficam ratificadas todas as demais deliberações tomadas na RCA de 16.03.2012 que não foram expressamente alteradas por meio da presente ata. 5.2. Ratificar a Proposta da Administração para as deliberações a serem tomadas pelos acionistas da Companhia em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, conforme divulgada pela Companhia em 30 de março de 2012, ratificando-se, inclusive, a proposta de remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2012. 5.3. Aprovar a convocação para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia a serem realizadas no dia 30 de abril de 2012 para deliberar sobre os seguintes assuntos: I. Em Assembleia Geral Ordinária: (i) deliberar sobre o Relatório da Administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011; (ii) a apreciação e aprovação da proposta para destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2011; e (iii) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2012. II. Em Assembleia Geral Extraordinária: deliberar sobre alteração do Estatuto Social para adaptá-lo à nova versão do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBovespa, bem como às recentes sugestões apresentadas pela BM&FBovespa, conforme minuta, que rubricada pelos presentes, fica arquivada na sede da Companhia. 5.4. Ratificar, de acordo com proposta da Diretoria, a contratação de financiamento pela subsidiária da Companhia, **Fonte Administradora e Incorporadora Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.857.920/0001-32 junto ao **Banco Itaú BBA S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 100112030014500, no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Antonio Dias Neto - Secretário. **Conselheiros:** Alessandro Poli Veronezi, Victor Poli Veronezi, Ana Beatriz Poli Veronezi, Ricardo Castro da Silva, Antonio Dias Neto, Luiz Augusto de Carvalho Certain, Edgard Antonio Pereira e Raimundo Lourenço Maria Christians. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 12 de abril de 2012. **Mesa:** Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Antonio Dias Neto - Secretário. JUCESP nº 182.771/12-0, em 27/04/2012. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de abril de 2012

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 12 de abril de 2012, às 8:00 horas, na sede social da General Shopping Brasil S.A., localizada na Avenida Angélica, nº 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Convocação enviada aos membros do Conselho de Administração nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Antonio Dias Neto para secretariá-lo.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a retificação da redação do item "5.1" e subitem "c" da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 16 de março de 2012, às 10:00 horas ("RCA de 16.03.2012"), bem como a ratificação de todas as demais deliberações tomadas na RCA de 16.03.2012 que não forem expressamente ratificadas por meio da presente ata; (ii) a ratificação da contratação de financiamento pela Companhia; (iii) a ratificação da proposta da administração, conforme divulgada pela Companhia em 30 de março de 2012, inclusive da proposta de remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2012; e (iv) a aprovação da convocação dos acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia.

5. Deliberações: Iniciados os trabalhos e após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue: 5.1. Retificar a redação constante do item "5.1" e subitem "c" da RCA de 16.03.2012, onde constou, equivocadamente, que a taxa de juros da emissão dos bônus perpétuos no exterior, pela General Shopping Investments Limited, subsidiária da Companhia, seria "USD LIBOR de 3 (três) meses acrescida de 10,808%" e não "USD LIBOR de 3 (três) meses acrescida de 10,808% + 1%". Neste sentido, fica esclarecido que o subitem "c" do item 5.1 da RCA de 16.03.2012 deve ser lido com a seguinte redação: "(c) juros equivalentes a taxa USD LIBOR de 3 (três) meses acrescida de 10,808% + 1% para o período a partir de 20 de junho de 2022, pagos em 20 de março, 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 20 de junho de 2022". 5.1.1 Os membros do Conselho de Administração esclarecem que todos os demais documentos relacionados às matérias aprovadas na RCA de 16.03.2012, inclusive aqueles já divulgados ao mercado, apresentam a correta indicação da taxa de juros incidentes conforme acima. 5.1.2 Ficam ratificadas todas as demais deliberações tomadas na RCA de 16.03.2012 que não foram expressamente alteradas por meio da presente ata. 5.2. Ratificar a Proposta da Administração para as deliberações a serem tomadas pelos acionistas da Companhia em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, conforme divulgada pela Companhia em 30 de março de 2012, ratificando-se, inclusive, a proposta de remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2012. 5.3. Aprovar a convocação para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia a serem realizadas no dia 30 de abril de 2012 para deliberar sobre os seguintes assuntos: I. **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) deliberar sobre o Relatório da Administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011; (ii) a apreciação e aprovação da proposta para destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2011; e (iii) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2012. II. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** deliberar sobre alteração do Estatuto Social para adaptá-lo à nova versão do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBovespa, bem como às recentes sugestões apresentadas pela BM&FBovespa, conforme minuta, que rubricada pelos presentes, fica arquivada na sede da Companhia. 5.4. Ratificar, de acordo com proposta da Diretoria, a contratação de financiamento pela subsidiária da Companhia, **Fonte Administradora e Incorporadora Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.857.920/0001-32 junto ao **Banco Itaú BBA S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 100112030014500, no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais).

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Antonio Dias Neto - Secretário. **Conselheiros:** Alessandro Poli Veronezi, Victor Poli Veronezi, Ana Beatriz Poli Veronezi, Ricardo Castro da Silva, Antonio Dias Neto, Luiz Augusto de Carvalho Certain, Edgard Antonio Pereira e Raimundo Lourenço Maria Christians. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 12 de abril de 2012. **Mesa:** Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Antonio Dias Neto - Secretário. JUCESP nº 182.771/12-0, em 27/04/2012. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

[23653] VEC – 2COL X 14CM - sem AP em 13-06-12